

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020;

2.2. O presente tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para estrutura, brinquedos recreativos com monitores, sonorização.

2.3. O presente objeto se destina as atividades do projeto “Dia da Família”.

2.4. A necessidade do item descrito advém da própria natureza das atribuições desenvolvidas pelo serviço público, tendo o atendimento ao cidadão como prioridade.

2.5. O uso de equipe e equipamentos e profissionais melhora a qualidade do serviço e tras economia ao município.

2.6. **O Plano de Contratações Anual 2026** contempla a referida despesa e está publicado no sítio eletrônico da Prefeitura de Pontal do Paraná, no Portal da Transparência e no Diário Oficial do Município. Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Diretrizes de Sustentabilidade (Decreto nº 7.746/2012, art. 4º)

3.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

- 3.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 3.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 3.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 3.1.5. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- 3.1.6. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 3.1.7. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. Atendendo ao inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020;
- 4.2. Especificação dos produtos e serviços.

Lote 1 – BRINQUEDOS E MONITORES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	Cama elástica diâmetro 2,50 mts com monitor	30
2	Cama elástica diâmetro 3,50 mts com monitor	30
3	Cama elástica diâmetro 4.50 mts com monitor	30
4	Castelo inflável (pula-pula, mini escalada) 4,00 x 5,00 x 2,20 mts com monitor	30
5	Piscina de bolinha 1,70 x 1,70 mts com monitor	30
6	Tombo legal 2,00 x 2,00 mts com monitor	10
7	Mesa de pebolim oficial 1,36 x 0,79 x 0,92 mts com monitor	30
8	Mesa de Aero Hockey Air Game 1,64 x 0,86 x 0,82 mts com monitor	10
9	Kid Play (João bobo, pneu, escalada e escorrega) 4,00 x 2,50 mts c/monitor	30
10	Castelinho pula-pula com escorregador 4,40 x 2,80 x 2,40 mts c/monitor	30
11	Tobogã escorregador, escalada, piscina bolinha 5,00 x 3,00 x 4,00 mts c/monit	10
12	Futebol de sabão 4,00 x 8,00 mts com monitor	10
13	Jogo xadrez gigante. Com 32 peças de 26 cm de altura com a base de 18 cm do Peão até 35 cm de altura com base do Rei e 01 Tabuleiro 2,10 m x 2,10 m. Com monitor.	10
14	Mesa oficial de Tennis de mesa com 02 raquetes e 06 bolinhas, com monitor.	10
15	Canhão de espuma com monitor.	10

16	Monitor auxiliar	60
----	------------------	----

Lote 2 – ESTRUTURAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	Tenda piramidal de 10x10 metros, sendo os pés e estrutura pintados, com pé direito mínimo de 17x17 centímetros e 3,5 metros de altura com regulagem para até 05 metros, com vão livre de passagem de veículo, com lona branca sunset antichama, identificadas com o nome e telefone da empresa. Pé direito com sistema de acoplagem para outra pirâmide com calhas metálicas de 15 metros de escoamento de água.	30 unidades
2	Tenda piramidal de 05x05 metros, sendo os pés e estrutura pintados, com pé direito mínimo de 17 x 17 centímetros e 2,5 metros de altura com regulagem para até 05 metros, com vão livre de passagem de veículo do Corpo de Bombeiros, com lona branca sunset antichama, identificadas com o nome e telefone da empresa. Pé direito com sistema de acoplagem para outra pirâmide com calhas metálicas de 15 centímetros para escoamento de água.	60 unidades
3	Palco tipo tablado, assoalho em compensado de 40 mm na cor preta, com altura de 2,00 metro do chão, com escada de acesso e revestimento “saia” ao redor do palco em carpete preto. Cobertura em alumínio meia água, com fechamento nas laterais e fundo. Modelo em tesouras com travessas treliçadas. Lona Sol e Chuva de alta tenacidade, auto extingüível, conforme norma ABNT –NBR 61. Cobertura intercalada em lona branca. Sistema de fixação por meio de estacas. Dimensões 9 mts Larg. x 6 mts profundidade x 5,00 mts de Altura na frente do palco.	10 unidades
4	Grade de isolamento em ferro redondo, com cantos arredondados, medindo 02 metros de comprimento por 1,10 metros de altura com encaixe.	300 unidades
5	Fechamentos com lona branca sunset antichama.	1.500 mts quadrados

6	Box Truss Q30 em alumínio - sistema de estruturas modulares em alumínio, composto por tubos e conexões que permitem montar diversos tipos de montagens.	600 mts linear
---	---	-------------------

Lote 3 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	08 Line Array com bumper com sistema 2x10 e 2 drives, originais; 06 Sub grave 3000 RMS 2x18 Ativo; 01 Side LR Ativo; 06 Caixas ativas 1000w RMS com falantes de 15`P no tripe; 01 Multivias 42 canais + 02 Snake 12 vias; 30 metros de passa cabos; 01 mesa de som 32 canais digital + processador; 03 microfones sem fio longo alcance com Antena; 06 Microfones com fio + pedestal + 10 D.I.; 06 Retorno sem fio G4 com pilhas com cobiner e antenas; 01 Amplificador de Baixo Hartke 4x10 + 1x15 1000w; 02 Amplificador Guitarra Fender 2x12; 01 Bateria Completa Yamaha, pratos, estantes, ferragens; 06 Retornos iguais tipo turbo sound, taigar, qsc; 01 notebook músicas; 08 Moving led BYE 19x40w RGBW; 12 Beam 14R; 12 Ribalta p5 outdoor; 01 Máquina de fumaça; 01 mesa de iluminação MA Black Horse; 02 Splitter DMX; 08 Mini Brut led 4 Lampadas outdoor; 01 Rack de luz 250; 56 metros quadrados led P3; 02 Processadora 4k com câmera + tripe para simultâneo; 04 praticável com pes reguláveis; 80 metros de ground Q-50, cubos; Cabeamento para todos os equipamentos	10 diárias

Lote 4 – MESAS E CADEIRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTDE
1	Jogo de mesa plástica com 04 cadeiras plásticas. Mesa Plástica Quadrada Monobloco, empilháveis 70x71cm, estrutura em polietileno injetado. Cadeira plástica bistrô, Altura: 880mm Altura do assento: 450mm	400 jogos

Largura: 430mm Profundidade: 520mm Peso: 2,2kg Resistência: Suporta até 182 kg, estrutura em polietileno.	
--	--

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento dos preços, foi realizado pelo Gabinete do Prefeito, em consulta aos fornecedores destes produtos e através da verificação dos preços contratados por esta municipalidade.

EMPRESAS COTADAS

Empresa – Canção Estruturas para Eventos Ltda	CNPJ 79.754.685/0001-11
Empresa – Mescla Work	CNPJ 84.961.275/0001-81
Empresa - SMD Eventos Ltda	CNPJ 08.113.400/0001-15
Empresa – JHC Locações	CNPJ 61.456.347/0001-38
Empresa – Irineu Zimer Junior ME	CNPJ 04.254.093/0001-31
Empresa – R T Som e Luz	CNPJ 52.242.621/00001-85

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base no inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020;

6.2. Tabela de valor por lote e valor total:

TOTAL LOTE 1	R\$ 196.784,50
TOTAL LOTE 2	R\$ 243.150,00
TOTAL LOTE 3	R\$ 132.369,90
TOTAL LOTE 4	R\$ 9.160,00
TOTAL GERAL	R\$ 581.464,40

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Conforme inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art, inciso IV da IN 40/2020, segue a descrição da solução como um todo:

7.2. A contratação de locação de equipamentos de som e iluminação e pessoal técnico para montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, resulta no atendimento de qualidade aos eventos promovidos e apoiados pela municipalidade.

7.3. A contratação através de locação se mostra mais econômica e eficiente, fazendo assim com que o município cumpra seu objetivo de zelo pelos recursos públicos.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

8.1. Responsabilidade exclusiva e integral na utilização de meios para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais próprios ou resultantes de vínculos com prepostos, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE;

8.2. Fornecer o material em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Termo de Referência;

8.3. Manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.4. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

8.5. Executar o objeto deste contrato em respeito às normas de segurança e disciplina da CONTRATANTE;

8.6. Zelar pela boa e completa qualidade dos serviços prestados, facilitando o acompanhamento e a fiscalização do CONTRATANTE;

8.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções em relação às especificações do edital;

8.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessários;

8.9. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente

ou por seus empregados ou prepostos, à Contratante ou a terceiros.

8.10. Manter informado o fiscal da CONTRATANTE, encarregado de acompanhar os trabalhos, prestando-lhe as informações necessárias.

8.11. Assumir inteira responsabilidade pela prestação de serviços bem como pela qualidade dos produtos entregues, de acordo com as especificações constantes da proposta;

8.12. Cumprir demais obrigações constantes na proposta e Termo de Referência que fazem parte do processo.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Conclui-se que, tal contratação se faz necessária, como já explicado e demonstrado em tópicos anteriores, através de Processo Licitatório.

Jorge Novakovich

Chefe de Gabinete do Poder Executivo

Pontal do Paraná, 17 de abril de 2026.